

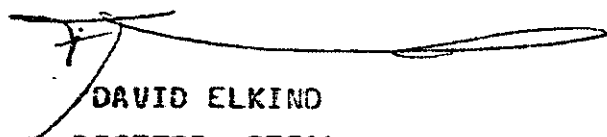
DEP



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 083 / DES, de 13 de setembro de 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 48.162/77, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR/116/RJ, trecho compreendido entre o KM 90 e 135, regularizada pelo Edital 049/68, aprovada pelo CRN em 27.11.68, conforme desenhos nos SET-03-194/68 a SET-03-242/68, declarando também de utilidade pública, às áreas contíguas a faixa de domínio determinada nos desenhos acima enumerados e que se encontram assinaladas nas plantas de situação dos imóveis integrantes dos processos de desapropriação para o trecho acima mencionado.

  
DAVID ELKIND  
DIRETOR - GERAL

IMS/csg.